

proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer, em conta da verba inscrita no artigo 34.º, capítulo 5.º, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano económico de 1938, as quantias abaixo designadas, provenientes de despesas de anos económicos findos que excederam as respectivas dotações orçamentais:

Ao Consulado Geral de Portugal em Nova York — dólares 1:132,44.

À Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones — escudos 33.677\$25.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Março de 1938. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches* —

Francisco José Vieira Machado — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos
e Eléctricos

Repartição dos Serviços Marítimos (Portos)

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 23 do corrente de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, foram tornados extensivos aos concursos para pagadores do quadro das juntas autónomas dos portos os programas fixados por despacho de 4 de Novembro de 1936 para os concursos de pagadores do quadro privativo do Ministério, publicados no *Diário do Governo* n.º 265, 1.ª série, de 11 do mesmo mês.

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 26 de Fevereiro de 1938.— O Engenheiro Director Geral, *Duarte Abecasis*.